

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023**

*1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DO 3º E 4º PAVIMENTO, PINTURA E ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.079.634/0001-09, sediada na Rua Rio Branco, nº 220, Bairro Brasileira, CEP: 32.600-240, na cidade de Belo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Kilder Ângelo Santos, inscrito no CPF nº 825.256.926-91, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme o Processo nº 23/2023, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

**1.1.** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 25/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre **31/07/2024 a 28/10/2024**, conforme Cláusula Sexta do contrato supracitado.

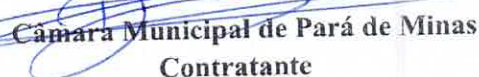
**1.2.** Prorroga-se também o prazo de execução do Contrato nº 25/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre **30/06/2024 a 27/09/2024**, conforme Cláusula Sexta do contrato supracitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 25/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.


Pará de Minas/MG, 28 de junho de 2024

  
**Câmara Municipal de Pará de Minas**  
Contratante

KILDER ANGELO  
SANTOS:82525692691

Assinado de forma digital por  
KILDER ANGELO  
SANTOS:82525692691  
Dados: 2024.06.28 21:41:21 -03'00'

**Arya Construções e Negócios LTDA**  
Contratada

  
**Sheila Bastos Gomes**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095

  
**Evandro Rafael Silva**  
Procurador Geral  
OAB/MG 166.403